



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a Comissão organizadora dos eventos institucionais alusivos aos 60 anos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que a Gestão Estratégica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) tem, entre seus objetivos, o aprimoramento do relacionamento do MPDFT com a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão organizadora dos eventos institucionais alusivos aos 60 anos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Integrarão a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - Sandra de Oliveira Julião;

II - Crygina Paula Silva Bandeira;

III - Elizangela Monteiro;

IV - Fernanda Alencar Monteiro Camanho de Assis;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'P' with a horizontal line through it, followed by a smaller, less distinct mark.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

V - Maria Cristina Bayma Siqueira;

VI - Renato Luqueiz Salles;

VII - Rita Candeia de Souza Lima;

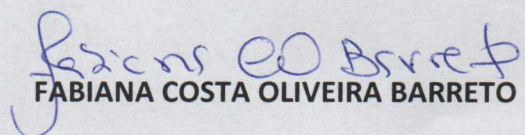
VIII - Roseane Bezerra de Lima Vale.

§ 1º A Comissão será presidida pela Promotora de Justiça Sandra de Oliveira

Julhão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO